



PORTARIA Nº. 224/2010
DE 17/10/2010

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO: Que a Advogado que ocupara o cargo de Assessor Jurídico, e que estava licenciado para tratamento de saúde, retornou as suas atividades normais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Daniele Alves**, portadora do CPF nº 027.862.389-19 e do documento de identidade RG nº 7.982.627-8 SESP PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo C - 2, a partir de 17 de setembro de 2010, no exato momento em que a Senhora Milena Kloster Salonski Alves retornou as suas atividades após cumprir licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de setembro de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 07/10/10 PÁGINA 8 edição